



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

IRINÉO
FRARE
BAPTISTA
NETTO
11/09/2026 13:21

Curitiba, 10 de setembro de 2026.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação aquisição de películas - preparação auditório Tribunal Pleno para atividades Semana Institucional - 2026 - Celebração TRT-PR (50 anos).**

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos a Vossa Senhoria providências para contratação de empresa que fornecerá películas adesivas blackout, com vistas a preparação de local para evento deste Tribunal, conforme detalhamento a seguir:

ESPECIFICAÇÃO		<u>CATSERV</u>		Valor Total
“SEMANA INSTITUCIONAL” – 2026 Celebração TRT-PR (50 anos) Data: 29/09 a 1º/10/2026 Fornecimento de películas blackout, com aplicação em portas/janelas e vidros superiores e posterior remoção na área do auditório do Tribunal Pleno, com vistas a preparação do local para atividades SEMANA INSTITUCIONAL 2026 – Celebração 50 anos TRT9.		PDM: Código 1167 - Película auto-adesiva Classe: 7510 – Artigos para escritório 610592 - Película Auto-Adesiva – Vinil - Aplicação: Identificação Visual Afixada Vidro		R\$ 3.730,00
MATERIAIS				
ITEM	OBJETO	QTDES.	PREÇOS UNITÁRIO	SUBTOTAIS
1	Películas blackout para folhas/portas de vidro, com impressão digital de imagens, nas medidas 0,95 x 2,33m.	8	R\$ 375,00	R\$ 3.000,00
2	Películas blackout para vidros superiores (em cima de portas), nas medidas 50 x 50cm.	6	R\$ 85,00	R\$ 510,00
3	Películas blackout para vidro superior (em cima de portas), nas medidas 15 x 50cm.	3	R\$ 73,33	R\$ 220,00



2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Atender demanda do Grupo de Trabalho para Organização dos Eventos de Aniversário dos 50 Anos do Tribunal, validada pela presidência, mediante contratação de empresa para **fornecimento de películas blackout, com aplicação em portas/janelas e vidros superiores e posterior remoção na área do auditório do Tribunal Pleno, com vistas a preparação do local para atividades SEMANA INSTITUCIONAL 2026 – Celebração 50 anos TRT9.**

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

3.1. Informar se a contratação é sustentável (em razão de característica própria do objeto) e/ou se foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação):

Dimensão	Critérios
Ambiental:	- Empresa da região, implicando em redução/amenização da pegada de carbono no transporte. - Consta na contratação: A contratada assume a responsabilidade pelo descarte sustentável do material utilizados na prestação do serviço que demande descarte, tanto em relação aos decorrentes da prestação na fase de aplicação quanto na de remoção.
Econômica:	Empresa da localidade do fornecimento: - fortalecimento da economia da região. - otimização logística com redução de custos e prazos
Social:	A empresa declarou: - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Art. 63, inciso IV da lei 14133/2021). - não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos (Art. 7, inciso XXXIII da Constituição Federal).
Outra (Governança, ecológica, política, cultural, geográfica, tecnológica, institucional)	

Caso a contratação não se encaixe em algum dos critérios acima, justifique:

Fundamentação: RES CSJT 364/2023

Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.

< Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade > (ctrl + clique)



3.2. Informar se a contratação está relacionada a algum tema do Plano de Logística Sustentável – PLS (ctrl + clique) e suas metas para o ano corrente:

Sim (X)	Tema (a partir da página 22 do PLS): ☐ 2. Papel; ☐ 3. Copos Descartáveis; ☐ 4. Água envasada em embalagem plástica; ☐ 5. Impressão; ☐ 6. Energia Elétrica; ☐ 7. Água e Esgoto; ☐ 8. Gestão de Resíduos; ☐ 9. Reformas e Construções; ☐ 10. Limpeza; ☐ 11. Vigilância; ☐ 12. Telefonia; ☐ 13. Veículos; ☐ 14. Combustível; ☒ 16. Aquisições e Contratações ☐ 17. Qualidade de vida; ☐ 18. Capacitação em sustentabilidade; ☐ 20. Programa “Justiça Carbono Zero”.
	Meta do ano corrente: 16. AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES Indicador: 16.a) PCS - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade Definição da Meta: Manter no mínimo 66% de aquisições com critérios de sustentabilidade sobre o total para 2026 Meta anual: 2026 – Atingir, no mínimo 66% de aquisições e contratações sustentáveis
	A contratação contribui para a meta do PLS do Tribunal? ☒ Sim Porque: trata-se de contratação sustentável sob aspecto ambiental. Registrando-se também consonância com critérios de sustentabilidade em dimensão econômica e social. ☐ Não, ainda que relacionada ao tema do PLS do Tribunal Porque:
Não ()	☐ Porque não há no PLS tema relacionado ao objeto da contratação. ☐ Eventualmente, outro motivo:

4. DA ENTREGA DO BEM

LOCAL:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.ª REGIÃO - PARANÁ Endereço: Alameda Carlos de Carvalho, 528 – Curitiba – Paraná. Datas e horários: a ser agendado.
---------------	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PRAZO:	Início da execução do objeto: liberação imediata para fornecimento/aplicação com o aceite da contratação, devendo ocorrer até 25/09, com liberação do espaço a partir do dia 05/10 para remoção, em dia útil, a ser agendado.
COMPLEMENTO:	x.x.x.x.x

5. PESQUISA DE PREÇO

Responsável pela Pesquisa:	Irinêo Frare Baptista Netto
Período da Pesquisa:	Cotação junto a empresas do ramo pertinente ao objeto da contratação. 01/09 a 04/09/2026.
Fonte de Consulta:	LUMICRIL LUMINOSOS LTDA ILUMIX COMÉRCIO DE PAINÉIS EIRELE LUME CURITIBA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
Fornecedores que enviaram cotação:	LUMICRIL LUMINOSOS LTDA ILUMIX COMÉRCIO DE PAINÉIS EIRELE LUME CURITIBA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	x.x.x.x.x.x.x
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art. 5º <i>IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...;</i> <i>V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...;</i> <i>§ 2º - IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.</i>	

6. ESTIMATIVA DA DESPESA

Orçamento:	R\$ 3.730,00	
Percentual:	79 % 1º grau – R\$ 2.946,70	21 % 2º grau – R\$ 783,30
Natureza da despesa:	339030 – MATERIAL DE CONSUMO	
Item SIGEO:	151102026000556 - ASCOM - Aquisição de películas - preparação auditório Tribunal Pleno para atividades Semana Institucional - 2026 - Celebração TRT-PR (50 anos).	
Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.		
Critério adotado:	Menor Preço total / global	

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O critério adotado de menor preço total / global, para contratação de todos os itens com a mesma empresa, tendo em vista os fatores seguintes:

- economia na contratação (fiscalização, execução e liquidação).
- logística da execução do fornecimento/aplicação: envolvendo agendamento, acompanhamento e circulação nas instalações do TRT9 de equipe de trabalho de apenas uma contratada.
- prazo de entrega: maior segurança quanto a garantia de recebimento do material aplicado até a data limite estabelecida.
- garantia de padronização / uniformização do material a ser fornecido, bem como da aplicação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO	
Nome:	LUMICRIL LUMINOSOS LTDA
CNPJ:	24.289.812/0001-67
Nome Fantasia:	LUMICRIL LUMINOSOS
Endereço:	Rua Arthur Blindo, 391 – Curitiba - Paraná
Contato:	Eduardo Machado Litynski – sócio proprietário
Telefone:	41 33722371
Email:	Eduardo_lumicril@hotmail.com

9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA		
Nome:	E-mail:	Fone:
Assessoria de Comunicação Social	ascom@trt9.jus.br	41 3310-7313

10. FISCAIS DO CONTRATO			
Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Juliana Scandelari	julianascandelari@trt9.jus.br	41 99536-3614
Substituto:	Luciana Lopes Fontana	Lucianafontana@trt9.jus.br	41 99688-5705

11. DOCUMENTOS ANEXADOS
- DFD – Documento de Formalização da Demanda; - Declaração de Dispensa de ETP; - Termo de Referência; - Cotação do Fornecedor indicado; - Demais cotações respondidas; - Mapa Comparativo de Preços; - E-mails dos pedidos de orçamento; - Certidões Negativas do Fornecedor Indicado; - Consulta ao Cadastro CADIN.

Respeitosamente,

IRINÊO FRARE BAPTISTA NETTO
Assessor de Comunicação Social